



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1701

Segunda-feira, 22 de agosto de 2022

#VOTU85ANOS

PARTICIPE DAS COMEMORAÇÕES DESTA SEMANA



23/08 - 10H: PALESTRA DEFESA CIVIL

"O CICLO DE GESTÃO E PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL"

Local: Centro de Convenções "Jornalista Nelso Camargo"



**24/08 - 17H: ENTREGA DE REFORMAS E MELHORIA DO
CEMEI "MERCEDES FERNANDES DE LIMA"**

Local: Rua Cláudio Pereira, 1992 - São João



**27/08 - 9H: INAUGURAÇÃO DA PISTA DE TREINAMENTO
DO TIRO DE GUERRA**

Local: Tiro de Guerra - R. Rio Grande, 2021 - Jardim Terras de São José



28/08 - 8H: CIRCUITO SESC DE ARTES

Local: Concha Acústica



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1701

Segunda-feira, 22 de agosto de 2022

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Atos Administrativos	4
Gestor de Contrato	4
Editais	5
Edital de Audiência Pública	5
Secretaria Municipal da Fazenda	6
Editais	6
Edital de Intimação	7
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança	8
Editais	8
Edital de Notificação	8
Secretaria Municipal da Administração	9
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9
Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande”	16
Editais	16
Edital de Inscrição	16
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga	28
Atos Oficiais	28
Portarias	28
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	28
Atos Oficiais	28
Portarias	28
Licitações e Contratos	28
Despacho de julgamento	28
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	30
Poder Legislativo	40
Atos de Pessoal	40
Portarias	40



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 14 874, de 18 de agosto de 2022

(Dispensa a servidora pública Beatriz Vieira Cavalari da Função de Confiança de Chefe de Setor de Manutenção Predial da Secretaria Municipal da Saúde)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica dispensada da Função de Confiança de Chefe de Setor de Manutenção Predial da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Beatriz Vieira Cavalari, matrícula nº 62367, a partir de 22 de agosto de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 14.358, de 15 de março de 2022.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 18 de agosto de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 14 875, de 18 de agosto de 2022

(Dispensa o servidor público Luis Fernando Martinez Periotto da Função de Confiança de Chefe de Setor de Esportes Amadores da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica dispensado da Função de Confiança de Chefe de Setor de Esportes Amadores da Secretaria

Municipal de Esportes e Lazer, o servidor público municipal Luis Fernando Martinez Periotto, matrícula nº 70050, a partir de 22 de agosto de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.983, de 03 de fevereiro de 2022.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 18 de agosto de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 14 876, de 18 de agosto de 2022

(Designa a servidora pública municipal Beatriz Vieira Cavalari para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Esportes Amadores da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Esportes Amadores da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a servidora pública municipal Beatriz Vieira Cavalari, matrícula nº 62367, a partir de 22 de agosto de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 18 de agosto de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão



DECRETO Nº 14 877, de 18 de agosto de 2022

(Designa o servidor público municipal Luis Fernando Martinez Periotto para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Manutenção Predial da Secretaria Municipal da Saúde)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designado para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Manutenção Predial da Secretaria Municipal da Saúde, o servidor público municipal Luis Fernando Martinez Periotto, matrícula nº 70050, a partir de 22 de agosto de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 18 de agosto de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 14 879, de 19 de agosto de 2022

(Dispensa servidor da obrigatoriedade do registro de ponto na Administração Direta)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado da obrigatoriedade do registro de ponto na Administração Direta, Jonas Trevisan, matrícula nº 58041, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a partir de 22 de agosto de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 19 de agosto de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 14 880, de 19 de agosto de 2022

(Revoga em seu inteiro teor o Decreto nº 14.867, de 17 de agosto de 2022)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em seu inteiro teor, o Decreto nº 14.867, de 17 de agosto de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de agosto de 2022.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 19 de agosto de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 179/2022

Processo nº 293/2022 Pregão Eletrônico nº 206/2022

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **Pregão Eletrônico nº 206/2022, Processo nº 293/2022**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender aos CEMs e CEMEIs desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses, a seguinte servidora:

Ângela Maria Carvalho dos Santos, Chefe de Setor de Suprimentos, portadora do CPF nº 267.XXX.XXX-85.



Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 18 de agosto de 2022.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO
Nº 180/2022

Processo nº 026/2022 Pregão Eletrônico nº 014/2022

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **Pregão Eletrônico nº 014/2022, Processo nº 026/2022**, cujo objeto é a Contratação de profissional intérprete de libras para acompanhamento de pacientes surdos-mudos em consultas médicas nas unidades de saúde do município de Votuporanga, durante o período de 12 meses, a seguinte servidora:

Ieda de Sousa Barbella, Chefe de Divisão de Gestão de Estratégia de Saúde da Família, portadora do CPF nº 265.XXX.XXX-17.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 18 de agosto de 2022.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Editais

Edital de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em cumprimento ao artigo 48, §1º, I, da Lei Complementar nº 101/2000, a Prefeitura estará realizando **Audiência Pública** para discussão de:

- **Alteração da Lei nº 6798 de 14 de dezembro de 2021 - PPA - PLANO PLURIANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022 a 2025; e**

- **ELABORAÇÃO DA LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.**

Data - 25 de agosto de 2022 - quinta-feira

Local: Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga
"Dr. Octávio Viscardi"

Praça Vereador Viana Filho - Vila América

Horário: 18:15 horas

Votuporanga, 18 de agosto de 2022.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Editais

EDITAL 35 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

TAXA DE LICENÇA FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
ABN ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA	RUA RORAIMA, 6249	13796600	2022
AJS REFORMAS E CONSTRUCOES LTDA	RUA EDSON ANTONIO SALADINI, 1716	13799000	2022
ANAINÉ DOS SANTOS GRIPPE OZORIO ARQUITETURA	RUA DAS AMÉRICAS, 4291	13796200	2022
ANDRESSA CRISTINA DE LIMA CALIAN LTDA	RUA PONTA PORA, 3752	13796900	2022
ANTONIO JOSE DE GRANDE CAMPOS 12171477806	AVN EMILIO ARROYO HERNANDES, 3115	13798000	2022
CASTELO BRANCO & ARENA RESTAURANTE LTDA E OU	RUA DAS AMÉRICAS, 3456	13799500	2022
EDEMILSON MOREIRA DIAS	RUA ARMELINDO BRUNINI, 2475	13796300	2022
EVANDRO CESAR ALVES LUIZ 22103936809	RUA BARAO DO RIO BRANCO, 4497	13788200	2022
EVANDRO CESAR ALVES LUIZ 22103936809	RUA BARAO DO RIO BRANCO, 4497	13788200	2021
FURLAN & SETTE FABRICACAO DE ESPUMA LTDA E OU	AVN NASSER MARAO, 5621	13795300	2022
GABRIEL MAZERO DE LIMA LTDA	RUA DUQUE DE CAXIAS, 3838 SALA 01	13796800	2022
JJ MULTI MARÇAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA E OU	AVN EMILIO ARROYO HERNANDES, 3095	13792500	2022
LARA CAROLINA TEODORO PIMENTA	RUA ANTONIO GRAMOLICHI, 2916	13799300	2022
LBL ESPORTS E EVENTOS LTDA E OU	RUA AMAZONAS, 3300	13797100	2022
LP4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA E OU	RUA ALAGOAS, 3645	13795200	2022
LUCAS DA SILVA ZARPELÃO	RUA PARAIBA, 4041	13798600	2022
LUCAS HENRIQUE ZEVOLI	RUA NASSIF MIGUEL, 2988 TERREO	13795900	2022
MARCOS FERNANDO PISTILLO LTDA	RUA FELICIO GORAYEB, 2649	13798400	2022
MR INTERMEDIACOES, COMERCIO E SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	RUA PERNAMBUCO, 3932	13798100	2022
P.T.R - COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA.	RUA RIO GRANDE, 3874	13797600	2022
SH NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	AVN CAMPO GRANDE, 4273	13798200	2022
SHOW DOS ESTOFADOS LTDA	AVN JERONIMO FIGUEIRA DA COSTA, 2446	13798900	2022
V S PERFIL TUBO GALVANIZADO LTDA	AVN PEDRO MADRID SANCHES, 2215	13798800	2022
VALEZI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	RUA JOAO RODRIGUES AGOSTINHO, 2622	13799100	2022
VICENTINI MEDICINA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	RUA GUAPORE, 2492	13796700	2022

TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
ANZAI PET COMERCIO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS LTDA	RUA ITACOLOMI, 3335	13231600	2022
CARLOS MARINALDE VIVEIROS	RUA TIETE, 3444	11592500	2022
SUELI A DE C GONCALVES & CIA LTDA E OU	RUA AMAZONAS, 3314	12586000	2022

MULTA DE INFRAÇÃO

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
MARCIA CRISTINA CORREA BARROS E OU	RUA PARAGUAI, 4841	11107020900000	2022
RAFAEL AUGUSTO POLETTI	RUA AMAPA, 2108	11107260600000	2022

Votuporanga, 19 de Agosto de 2022
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Secretário Municipal da Fazenda



Edital de Intimação

EDITAL 27 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

IMPOSTO S/ SERVIÇO (EDIFICAÇÕES)			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
QUINTA DO MORO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	RUA DOMINGOS CATANOZZI, 5048 - JARDIM QUINTA DO MORO	3111137050000	2022
ADILSON DA SILVA CONDI	RUA OSWALDO GRANDIZOLI, 6192 - JARDIM RESIDENCIAL VILAR II	31210091400000	2022
LUIZ MENDONÇA AMENDOLA SCAMATTI	RUA FRANCISCO COIENCA, 2550 - JARDIM VILLA LOBOS	11103170300000	2022
MARCELO PENHA DE OLIVEIRA	RUA OSCAR ANTONIO PIACENTI, 3517 - PQ RES WALDOMIRO NOGUEIRA BORGES (DUDA)	41104100800000	2022

IMPOSTO S/ SERVIÇO (ANUAL)			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
LARA CAROLINA TEODORO PIMENTA	RUA ANTONIO CRAMOLICHI, 2916 - SÃO JOÃO	13799300	2022
LUCAS HENRIQUE ZEVOLI	RUA NASSIF MIGUEL, 2988 TERREO - BAIRRO POZZOBON	13795900	2022

Votuporanga, 22 de agosto de 2022
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Secretário Municipal da Fazenda



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA

Editais

Edital de Notificação



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA
DE TRÂNSITO,
TRANSPORTE
E SEGURANÇA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SEGURANÇA**

Ficam notificados os proprietários dos veículos abaixo relacionados, constatados como sendo veículos abandonados em via pública, para retirá-los no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, conforme Lei Municipal nº 5.202, Artigo 3º, de 14 de novembro de 2012.

Caso os veículos não sejam retirados no prazo estipulado, será feita a remoção e apreensão dos mesmos, conforme parágrafos III e IV, do Decreto Municipal nº 8.715, de 20 de fevereiro de 2013.

PLACA	MARCA/MODELO	LOCAL ABANDONADO
BVY-6928	VW Parati Verde	Rua Vereador Luiz Zucolotto ao lado nº 2143

Votuporanga, 19 de agosto 2022.

Marcos Silvério Moreno Camargo
SECRETÁRIO MUNICIPAL



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: VEROCHIQUE REFEIÇÕES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção de auxílio alimentação, através de cartão magnético, destinados aos Servidores Municipais e do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV, que se enquadrem na Lei Municipal nº 4653, de 20 de agosto de 2009 e suas alterações, pelo período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 meses, a contar do dia 20/08/2022, ou seja, até o dia 20/08/2023. Para efeito de cálculo, o número de servidores a serem atendidos atualmente é de 2.217, com o valor do cartão alimentação de R\$ 400,00 considerando o desconto de 6,55%, totalizando o valor mensal de R\$ 828.714,60, perfazendo o valor global de R\$ 9.944.575,20.

Pregão Presencial nº 172/2018 - Processo nº 213/2018. Assinatura: 19 de agosto de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 19/08/2022.

SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MINAS FORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de equipamentos e materiais para manutenção de câmeras utilizadas nas unidades escolares desta Municipalidade, durante o período de 12 meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
06	001.005.268	UND	35	HD para vigilância 24x7 2TB (compatível com modelos: Seagate Surveillance HDD\WD WD20PURX Purple); capacidade: 2 TB; formato: 3,5"; interface: SATA 6 Gb/s; cache: 64 MB; câmeras compatíveis: 32 ou mais; garantia: 1 ano; indicado para aplicações de vídeo e vigilância, para maior durabilidade e funcionamento contínuo, tais como DVR, NVR, SDVR integrado\híbrido.	WESTERN DIGITAL	R\$ 448,35	R\$ 15.692,25

Pregão Eletrônico nº 194/2022A - Processo nº 275/2022A. Valor global: R\$ 15.692,25. Vigência: 12 meses. Assinatura: 18 de agosto de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 19/08/2022.

SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ACOR TECNOLOGIA E TRANSPORTES LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de equipamentos e materiais para manutenção de câmeras utilizadas nas unidades escolares desta Municipalidade, durante o período de 12 meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
04	001.055.342	UND	50	Fonte chaveada tipo colmeia para cftv - 12v 15a corrente de saída: 15a (200watts); indicada para câmeras de segurança (cftv); acabamento de metal; conexão por borne; sistema de proteção contra interferências, curtos-circuitos e superaquecimento; saída estabilizada; frequência: 50/60hz; saída: dc 12v 15a; chaveamento de ajuste de tensão (127-220v); garantia de 01 ano.	TWG	R\$ 62,00	R\$ 3.100,00

Pregão Eletrônico nº 194/2022B - Processo nº 275/2022B. Valor global: R\$ 3.100,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 18 de agosto de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 19/08/2022.

SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: RANGEL & MATTAR LTDA ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de equipamentos e materiais para manutenção de câmeras utilizadas nas unidades escolares desta Municipalidade, durante o período de 12 meses.



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	001.055.114	BOB	20	Cabo coaxial 85% malha de cobre bipolar, condutor central, fio de cobre nu flexível, isolamento expando a gás, blindagem com fios de liga, cobre nu, capa externa, PVC anti chamas, bobina com 500 metros.	CONDUTTI	R\$ 620,00	R\$ 12.400,00
02	044.004.064	UND	150	Câmera bullet com infravermelho multi-hd (compatível com intelbras vhd 1120b g6), características mínimas: hdcvi/ahd-m/hdtvi (v.20) analógico (cvbs) (tecnologia 4x1), alcance ir mínimo 20m, sensor 1/2.8", 1 megapixels cmos, pixels efetivos 1280 (h) x 720 (v), resolução hd-720p, analógico - 600 tvl, lente 32.8 mm, ângulo visão horizontal 109 graus, ângulo visão vertical 61 graus, ir inteligente ajustável, grau de proteção ip67, pode ser utilizada em ambiente interno e externo, tensão 12v, garantia 1 ano.	INTELBRAS	R\$ 134,00	R\$ 20.100,00
03	044.004.065	UND	150	Câmera bullet com infravermelho multi-hd 2 megapixel (compatível com intelbras vhd 1220b g6), alta definição de imagens full hd 1080p, menu osd, protocolo multihd-hdcvi, ahd-h, hdtvi, analógico, sensor 1/2.8" 2 megapixel cmos pixels efetivos 1920 (h) x 1080 (v), linhas horizontais 1920 (h) resolução real full hd (1080p) analógico (600tvl) lente 3,6mm, ângulo visão horizontal 98 graus, ângulo visão vertical 51 graus, alcance ir 20m, ir inteligente ajustável, pode ser utilizada em ambiente interno e externo, tensão 12v, garantia 1 ano.	INTELBRAS	R\$ 175,00	R\$ 26.250,00
05	044.004.066	UND	20	Gravador digital de vídeo 16 canais (compatível com o modelo mhdx 1216); com 5 tecnologias: hdcvi + hdtvi + ahd + analógica + ip; visualização em 1080p; detecção inteligente de pessoas e veículos, gravação de todos os canais em 1080p lite ou 720p; saídas de vídeo vga, hdmi e bnc; aplicável com redes wi-fi através de adaptador usb; compatibilidade com onvif; modo nvr: transforma todos os canais bnc em ip, função bnc+ip – adiciona câmeras ip ao dvr, suporta hd de alta capacidade, compressão de vídeo h.265 e h.265+, inclui fonte de alimentação e mouse. Garantia mínima de 01 ano.	INTELBRAS	R\$ 1.100,00	R\$ 22.200,00

Pregão Eletrônico nº 194/2022C - Processo nº 275/2022C. Valor global: R\$ 80.950,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 18 de agosto de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 19/08/2022.

SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ELAINE JOSÉLIA BARBOSA PEREIRA ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de equipamentos e materiais para manutenção de câmeras utilizadas nas unidades escolares desta Municipalidade, durante o período de 12 meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
07	047.001.056	UND	20	Nobreak, potência 800VA (compatível com SMS Station II 800VA) bivolt, tensão de saída 115V, número de tomadas saída: 06 tomadas (padrão NBR 14136), cor preto, garantia 01 ano.	TS SHARA	R\$ 578,00	R\$ 11.560,00

Pregão Eletrônico nº 194/2022D - Processo nº 275/2022D. Valor global: R\$ 11.560,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 18 de agosto de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 19/08/2022.

SEC ESPORTES E LAZER - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FILMANDO EMOÇÕES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para locação de som, iluminação, palco, grupo gerador, gradil e outros para eventos e atividades esportivas no Município, durante o período de 12 (doze) meses.



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
02	030.001.151	SER	7	Locação som e iluminação PEQUENO PORTE - PA 2x2 line array, sistema flyng com potências compatíveis console digital com no mínimo 32 canais e 8 auxiliares, back line completo composto de bateria, amplificadores de instrumentos, 12 microfones com fio e 2 microfones sem fio, respectivos cabos e pedestais, grid de treliça em alumínio Q-30 linha profissional medindo 8x6, com iluminação composta de 16 refletores de led RGBWA de 3 watts, com respectivos cabos, ganchos e mesa controladora digital dmx. Obs: Nos preços deverão estar inclusos todas as despesas com transporte, montagem, desmontagem, alimentação, tributação, acompanhamento técnico e ART de toda a estrutura, com técnico qualificado com DRT e profissional responsável, devidamente inscrito no CREA.	R\$ 5.199,00	R\$ 36.393,00
03	030.001.152	SER	3	Locação som e iluminação MÉDIO PORTE - PA 4X4 line array sistema flyng com potências compatíveis console digital com no mínimo 40 canais e 16 auxiliares, back line completo composto de bateria com microfones específicos, amplificadores de instrumentos, 16 microfones com fio e respectivos cabos e pedestais, 2 microfones sem fio, beta shure sistema UHF ou similar, grid de treliça em alumínio Q-30 linha profissional medindo 10x8, com iluminação composta de 16 refletores par led RGBWA, 8 moving lights beam 200 ou superior, 1 máquina de fumaça, com respectivos cabos, ganchos e mesa controladora digital. Obs: Nos preços deverão estar inclusos todas as despesas com transporte, montagem, desmontagem, alimentação, tributação, acompanhamento técnico e ART de toda a estrutura, com técnico qualificado com DRT e profissional responsável, devidamente inscrito no CREA.	R\$ 7.489,00	R\$ 22.467,00
04	030.003.067	SER	2	Locação de som KIT BASICO COM ILUMINAÇÃO (por evento pelo período de até 10 (dez) dias) - 02 caixas amplificadas com falantes de 15" e drive para frequências altas fixadas em pedestais próprios, 02 microfones sem fio beta shure com pedestais ou similar, 01 notebook no mínimo i5, 01 console digital yamaha, modelo 01 96v ou similar, 08 refletores LED RGBWA de 3watts e suporte ou "pirulito" de Q30. Obs: fica a empresa contratada, responsável em atender as apresentações, compatíveis com esse tipo de sonorização, completando este rider técnico, de acordo com as necessidades dos eventos, principalmente em relação a: microfones (head sets, handled, específicos para instrumentos, condensadores e etc.), suportes, direct box e cabeamento para ligar todo o sistema. Nos preços deverão estar inclusos todas as despesas com transporte, montagem, desmontagem, alimentação, tributação, acompanhamento técnico e ART de toda a estrutura, com técnico qualificado com DRT e profissional responsável, devidamente inscrito no CREA.	R\$ 8.759,00	R\$ 17.518,00
08	030.001.136	SER	5	Locação de Grupo Gerador 70KVA - gerador de energia elétrica de 70 KVA, em container acústico, silencioso, com regulador eletrônico de velocidade, base regulável em tensões 110v/220v/380v, com painel de comando e supervisão digital e sistema de transferência por chave manual, abastecido com autonomia mínima para 12 horas de funcionamento. Obs: Nos preços deverão estar inclusos todas as despesas com transporte, montagem, desmontagem, alimentação, tributação, acompanhamento técnico e ART de toda a estrutura.	R\$ 3.199,00	R\$ 15.995,00
09	030.001.155	SER	5	Locação de palco de PEQUENO PORTE, medindo no mínimo 7x5m, modelo duas águas de estrutura em alumínio linha P, em treliça Q30, com 4 pés direito de 5m de altura cada, cobertura de lona anti-chamas, piso com plataformas telescópicas em alumínio e compensado naval de no mínimo 20mm, com capacidade de carga de 750 kg/m2, com guarda corpo, escada de acordo com ABNT, dispositivo para elevação de caixas acústicas modelo flying, house e corrimão. Nos preços deverão estar inclusos todas as despesas com transporte, montagem, desmontagem, alimentação, tributação, acompanhamento técnico e ART de toda a estrutura, com técnico qualificado com DRT e profissional responsável, devidamente inscrito no CREA.	R\$ 5.199,00	R\$ 25.995,00

Pregão Eletrônico nº 226/2022A - Processo nº 321/2022A. Valor global: R\$ 118.368,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 19 de agosto de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 19/08/2022.



SEC ESPORTES E LAZER - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: STARK ESTRUTURAS PARA EVENTOS RIO PRETO EIRELI.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para locação de som, iluminação, palco, grupo gerador, gradil e outros para eventos e atividades esportivas no Município, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	030.001.167	MT	2000	Locação e montagem de gradil (por evento pelo período de até 12 (doze) dias), medindo 2 m x 1,30 m, em estrutura metálica na chapa 14", com base de sustentação e dispositivos de encaixe e travamentos.	R\$ 30,67	R\$ 61.340,00
05	030.001.007	UND	10	Locação de tenda de 10x13,5m, com pés direitos de até 5m de altura, toda ferragem com espessura 14#, coberta com lona anti-chama, por período de até 10 (dez) dias.	R\$ 2.900,00	R\$ 29.000,00
06	030.001.172	UND	300	Locação de fechamento tipo arena, composto de metal tubular 1 polegada e meia de diâmetro, medindo 3 metros de comprimento x 2 metros de altura.	R\$ 90,00	R\$ 27.000,00
07	030.001.173	UND	650	Locação e montagem de placa de fechamento metálico, estruturados em tubos e chapas de aço galvanizadas ou de metal canelados, medindo 2,20 metros de comprimento x 2,30 metros de altura, fixados através de mão francesa e amarradas com arames uma na outra ou fixados no chão por pés de escora de metal tubular.	R\$ 65,00	R\$ 42.250,00

Pregão Eletrônico nº 226/2022B- Processo nº 321/2022B. Valor global: R\$ 159.590,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 19 de agosto de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 19/08/2022.

SEC PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatária: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA.

Locador: ADRIANA MARA BERAN.

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua José Manoel Holgado Manzano, nº 2607, Jardim Bom Clima, nesta cidade de Votuporanga/SP, para abrigar as famílias da Srª. Cristiane de Souza Silva e do Sr. Maikel Diego de Souza Filho, haja vista que a família se encontra em uma área de intervenção pela Prefeitura do Município de Votuporanga onde será dada continuidade da Rua Thomaz Paes da Cunha Filho, exigência feita pela CDHU, para construção do Conjunto Habitacional Votuporanga R, conforme Ata nº 004/2020 – Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Habitação.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 meses, a contar do dia 21/08/2022, ou seja, até o dia 21/08/2023, reajustando o valor do aluguel mensal de R\$ 600,00 para R\$ 664,20, totalizando o valor global de R\$ 7.970,40.

Dispensa de Licitação: nº 094/2020 - Processo nº 335/2020. Assinatura: 19 de agosto de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 19/08/2022.

SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SNOB CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender aos CEMs e CEMEIs desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
08	001.006.151	PC	3.000	Toalha de papel, simples, interfolhada institucional, classe 01, quantidade de dobras 02, na cor branca, alvura maior que 85%, quantidade de pintas igual ou menor 5 mm2/m2, tempo de absorção de água igual ou menor que 6s, capacidade de absorção de água igual ou maior que 5g/g, quantidade de furos menor que 10mm2/m2, resistência a tração a úmido maior que 90n/m, conforme norma da ABNT NBA 15464-7 e 15134, característica complementares: matéria prima 100% fibras vegetal (não reciclado), dimensão da folha 21,5x22,5cm aproximadamente, quantidade de folhas 1000 folhas, acabamento liso, em fardos plásticos, rotulagem contendo: identificação da classe, marca, quantidade de folhas, dimensão da folha, nome do fabricante, CNPJ, telefone e SAC.	SNOB	R\$ 9,18	R\$ 27.540,00



Pregão Eletrônico nº 206/2022A - Processo nº 293/2022A. Valor global: R\$ 27.540,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 18 de agosto de 2022.
ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 19/08/2022.

SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: WILSON PEREIRA DA SILVA – TACOS EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender aos CEMs e CEMEIs desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	001.006.119	FR	900	Amaciante de roupas floral, princípio ativo cloreto de diestearil dietil amônio, composição básica quaternário de amônio, corante e outras substâncias químicas permitidas, teor de não voláteis básico: 2,0% mínimo, teor de ativos catiônico básico: 1,8% mínimo, composição aromática floral, embalado adequadamente em frasco plástico com 2 litros, validade mínima 2 anos.	TAQUIMICAS	R\$ 2,97	R\$ 2.673,00

Pregão Eletrônico nº 206/2022B - Processo nº 293/2022B. Valor global: R\$ 2.673,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 18 de agosto de 2022.
ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 19/08/2022.

SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CIDICOLA – CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender aos CEMs e CEMEIs desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
09	001.006.154	UND	300	Vassoura tipo caipira, propriedades mínimas: cepa em palha, com cerdas de palha, comprimento mínimo de 45 cm, 30 cm de aba com espessura mínima de 4 cm, tipo 5 fios e amarração de arame na base e no mínimo 3 amarrações com barbante próprio na aba, encabada com cabo de madeira medindo 120cm de comprimento.	CAIPIRA	R\$ 22,50	R\$ 6.750,00
10	001.006.144	UND	120	Vassoura, uso doméstico, propriedades mínimas: cepa em polipropileno, com sistema de rosca para fixação do cabo, mínimo de 20cm, com mínimo de 50 tufos, com cerdas de nylon, tipo pontas plumadas, cabo de madeira 120cm com rosca para fixação na base e revestimento em polipropileno.	CRISTAL	R\$ 6,68	R\$ 801,60

Pregão Eletrônico nº 206/2022C - Processo nº 293/2022C. Valor global: R\$ 7.551,60. Vigência: 12 meses. Assinatura: 18 de agosto de 2022.
ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 19/08/2022.

SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: RILL QUÍMICA LTDA EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender aos CEMs e CEMEIs desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
02	001.006.299	FR	1.188	Desinfetante lavanda, categoria básica restrita ao uso puro, princípio ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio, composição básica monil fenol, etoxilado, óleo de eucalipto, essência, corante e outras substâncias químicas permitidas, composição aromática lavanda, com validade para 3 anos, acondicionado em frasco plástico de 2 litros, registro e laudo analítico do fabricante, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos determinados pela ANVISA.	RILL	R\$ 2,59	R\$ 3.076,50

Pregão Eletrônico nº 206/2022D - Processo nº 293/2022D. Valor global: R\$ 3.076,92. Vigência: 12 meses. Assinatura: 18 de agosto de 2022.
ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 19/08/2022.



SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: LUCAS E MENDES - ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender aos CEMs e CEMELs desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
04	001.006.142	PC	186	Saco para lixo; na cor preta; capacidade 100 litros (dimensões: 90x90cm); em polietileno; P5kg; resistente; para uso doméstico; pacote com 100 unidades.	LM PLASTICOS	R\$ 43,00	R\$ 7.998,00
05	001.006.120	PC	94	Saco para lixo; na cor preta; capacidade 20 litros (dimensões: 46x55cm); P1,5kg; em polietileno; P1,5kg; resistente; para uso doméstico; pacote com 100 unidades.	LM PLASTICOS	R\$ 11,85	R\$ 1.113,90
06	001.006.143	PC	186	Saco para lixo; na cor preta; capacidade 40 litros (dimensões: 55x65cm); em polietileno; P2kg; resistente; para uso doméstico; pacote com 100 unidades.	LM PLASTICOS	R\$ 17,00	R\$ 3.162,00
07	001.006.128	PC	186	Saco para lixo; na cor preta; capacidade 60 litros (dimensões: 63x75cm); em polietileno; P3kg; resistente; para uso doméstico; pacote com 100 unidades.	LM PLASTICOS	R\$ 24,90	R\$ 4.631,40

Pregão Eletrônico nº 206/2022E - Processo nº 293/2022E. Valor global: R\$ 16.905,30. Vigência: 12 meses. Assinatura: 18 de agosto de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 19/08/2022.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CRISTIANE GOMES POLIZELI MERLOTTI RODAS.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de serviços técnicos profissionais de fisioterapia domiciliar tipo Home Care, por profissional habilitado em fisioterapia com registro no CREFITO, para paciente de ação judicial número 1004548-67.2021.8.26.0664, sendo 3 (três) sessões por semana, durante o período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, a contar do dia 27/08/2022, ou seja, até o dia 27/08/2023, reajustando o valor unitário, conforme especificações abaixo, totalizando o valor global de R\$ 6.831,36.

ITEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	VALOR UNIT. ANTERIOR	VALOR UNIT. ATUAL	TOTAL
01	025.003.015	SER	12	Prestação de serviços técnicos profissionais de fisioterapia domiciliar tipo Home Care, por profissional habilitado em fisioterapia com registro no CREFITO, para paciente de ação judicial número 1004548-67.2021.8.26.0664, sendo 3 (três) sessões semanais.	R\$ 517,50	R\$ 569,28	R\$ 6.831,36

Pregão Eletrônico nº 226/2021 - Processo nº 388/2021. Assinatura: 19 de agosto de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 19/08/2022.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MB COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de complemento alimentar (4) por força de Ação Judicial, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	01	001.051.475	UND	400	Dieta oral ou enteral padrão, líquida, normocalórica, normoproteica e hiperlipídica, isenta de lactose, sacarose e glúten, embalagem com 1 litro.	DIAMAX IG	R\$ 27,78	R\$ 11.112,00

Pregão Eletrônico nº 223/2022 - Processo nº 316/2022. Valor global: R\$ 11.112,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 19 de agosto de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 19/08/2022.



SEC SAÚDE - AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 237/2022 - PROCESSO Nº 336/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (15) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 02/09/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 22/08/2022 ao dia 02/09/2022 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 02/09/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

ALTERAÇÃO: Irá ser corrigido na plataforma BLL a ordem dos itens cadastrados.

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 19/08/2022.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 251/2022 - PROCESSO Nº 363/2022

OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar, kit instalação, mobiliários e eletrodomésticos para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde – CAPS AD e CAPS II, atendendo a Emenda Parlamentar nº 11966.608000/1220-04.

DATA DA REALIZAÇÃO: 02/09/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 22/08/2022 ao dia 02/09/2022 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 02/09/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 19/08/2022.

SEC EDUCAÇÃO - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2022 - PROCESSO Nº 364/2022

OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar para uso de diversas Unidades Escolares da Secretaria Municipal da Educação.

DATA DA REALIZAÇÃO: 02/09/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 22/08/2022 ao dia 02/09/2022 até às 14h00 (quatorze horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 02/09/2022 a partir das 14h15 (quatorze horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 19/08/2022.



CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA “MARAVILHAS DO RIO GRANDE”

Editais

Editais de Inscrição



**CONCURSO ARTÍSTICO
“DÊ UM CLIQUE EM NOSSAS MARAVILHAS”**



**REGULAMENTO DO CONCURSO ARTÍSTICO
“DÊ UM CLIQUE EM NOSSAS MARAVILHAS”**

1 - DO CONCURSO

1.1. O concurso artístico “DÊ UM CLIQUE EM NOSSAS MARAVILHAS” tem como finalidade promover e registrar a partilha de diferentes sentimentos e olhares sobre as belezas da Região Turística Maravilha do Rio Grande, sensibilizar e promover o interesse pela arte de fotografar, desafiar a criatividade dos(as) participantes e também utilizar deste como um modo de conscientização sobre a valorização regional.

1.1.1. Com este concurso pretende-se ainda fomentar um olhar afetivo, valorizando a fotografia enquanto expressão artística e de estímulo da criatividade daqueles que, de forma amadora, se dedicam ao prazer de captar imagens como meio de fixar momentos.

1.2. São realizadores do concurso o Fórum Permanente de Turismo da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” e o Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” (Cotimarg).

1.3. A denominação Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” também é reconhecida pelo acrônimo Cotimarg.

1.4. O concurso obedecerá às normas estabelecidas no presente regulamento.

1.5. A direção e organização do concurso estão sob a responsabilidade da Gerência Administrativa do Cotimarg e das Câmaras Temáticas Permanentes de “Eventos” e de “Marketing e Assessoria de Imprensa” do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande”.

1.6. O concurso será realizado em todo território da Região Turística Maravilhas do Rio Grande, constituído pelos municípios de Cardoso/SP, Fernandópolis/SP, Guarani D'Oeste/SP, Indaiaporã/SP, Macedônia/SP, Meridiano/SP, Mira Estrela/SP, Ouroeste/SP, Paulo de Faria/SP, Pedranópolis/SP, Populina/SP, Riolândia/SP, Valentim Gentil/SP e Votuporanga/SP.

2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. O concurso artístico “DÊ UM CLIQUE EM NOSSAS MARAVILHAS” é aberto a quaisquer pessoas físicas, a partir de 18 (dezoito) anos de idade completos, residentes e domiciliadas em quaisquer municípios que compõem a Região Turística Maravilhas do Rio Grande.

2.1.1. A fotografia do(a) participante deverá ser registrada no município de sua residência.

2.1.2. Não poderão participar do concurso nenhum membro do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” ou do Cotimarg.

2.2. Os(as) participantes do concurso são responsáveis pela originalidade das fotografias apresentadas, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.

2.3. O regulamento do concurso está disponibilizado no site do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” e divulgado em suas redes sociais.

2.3.1. Site do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande: www.maravilhasdoriogrande.com.br.

2.3.2. Facebook do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande: @maravilhasdoriogrande.



**CONCURSO ARTÍSTICO
“DÊ UM CLIQUE EM NOSSAS MARAVILHAS”**



2.3.3. Instagram do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande: @maravilhasdoriogrande .

2.3.4. Os municípios que compõem a Região Turística Maravilhas do Rio Grande também poderão disponibilizar o link do regulamento e da ficha de inscrição do concurso em suas redes sociais e em sites inerentes ao turismo.

3 - DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1. Os(as) participantes poderão apresentar fotografias arquitetônicas, fotografias de paisagem, fotografias da vida selvagem, fotografias de rua, fotografias de exposição noturna e fotografias de cenas inusitadas.

3.2. As fotografias devem ser a cores.

3.3. As fotografias devem ser originais e recentes, não manipuladas e nunca tendo sido expostas ou publicadas.

3.4. A fotografia deve ser gerada em formato que permita:

I - identificação da data da fotografia e

II - identificação do local fotografado.

3.5. As fotografias devem ser anexadas no formulário de inscrição do concurso em formato JPEG (Joint Photographics Experts Group).

3.6. O(as) participantes devem manter consigo as fotografias originais para constatação de que não foram manipuladas, caso seja necessário.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1. Não será cobrada taxa de inscrição.

4.2. A inscrição para participar do concurso será feita através de formulário do Google Forms disponibilizado no site www.maravilhasdoriogrande.com.br.

4.2.1 O formulário é constituído dos seguintes campos:

I- Primeira Etapa:

a) e-mail do(a) participante;

b) vídeo institucional da Região Turística Maravilhas do Rio Grande;

c) regulamento do concurso.

d) Idade do(a) participante;

II- Segunda Etapa:

a) nome completo do(a) participante;

b) número do registro geral (RG) do(a) participante;

c) número do registro Cadastro de Pessoa Física (CPF) do(a) participante;

d) data de nascimento do(a) participante;

e) endereço completo do(a) participante;

f) contatos telefônicos do(a) participante;

g) termo de autorização em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

III - Terceira Etapa:

a) campo de inclusão da fotografia;

b) breve descrição sobre a fotografia.

IV - Quarta Etapa – Devem ser preenchidos, assinados e anexados pelo participante do Concurso:

a) termo de autorização de uso de imagem, conforme anexo I;

b) termo de autorização de uso de imagem pessoal, conforme anexo II;

d) declaração de veracidade, conforme anexo III.

4.2.2. Não serão aceitas inscrições feitas por quaisquer outros meios.



**CONCURSO ARTÍSTICO
“DÊ UM CLIQUE EM NOSSAS MARAVILHAS”**



- 4.3. Os dados fornecidos pelo(a) participante, no momento de sua inscrição, deverão ser corretos, claros e precisos, sendo de sua total responsabilidade a veracidade dos mesmos.
- 4.4. Será permitida apenas uma única inscrição por participante e uma única fotografia.
- 4.5. Na hipótese de recebimento de duas ou mais fotografias idênticas ou significativamente similares, análogos e/ou que de qualquer forma possam ser interpretados como cópia ou reprodução, total ou parcial, será considerada como participante deste concurso, aquele que tiver primeiramente realizado sua inscrição.
- 4.6. Não serão aceitas as fichas de inscrição que não tenham todos os campos devidamente preenchidos.
- 4.7. O(a) participante será excluído automaticamente do concurso em caso de fraude comprovada ou indício, incluindo, sem limitação, aqueles que obtiverem benefício/vantagem de forma ilícita, que utilizem mecanismos que criem condições irregulares e/ou desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação deste concurso, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.
- 4.8. Em momento algum os realizadores do concurso poderão ser responsabilizados por inscrições enviadas fora do prazo, incompletas, inválidas ou imprecisas ou com arquivos com defeitos, sendo tais causas, motivo de exclusão do(a) participante do concurso.

5 - DA PERIODICIDADE DO CONCURSO

- 5.1. Período de inscrições: de 20/08 a 09/10/2022.
- 5.2. A eleição das (quatorze) fotografias participantes vencedoras ocorrerá em até 5 (cinco dias) após o encerramento das inscrições.
- 5.3. A data do lançamento do concurso artístico “DÊ UM CLIQUE EM NOSSAS MARAVILHAS” e a premiação dos(as) participantes vencedores ocorrerá no dia 14/10/2022 na cidade de Valentim Gentil/SP.
- 5.3.1. Em razão da pandemia de Covid-19 a data prevista no item 5.3. deste regulamento poderá ser alterada.

6 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- 6.1. Os critérios de julgamento das fotografias participantes, são:
- a) criatividade;
 - b) composição fotográfica;
 - c) qualidade artística; e
 - d) relevância em relação ao valor turístico expresso na fotografia.
- 6.1.1 As fotografias que não cumprirem os critérios previstos no item 6.1. deste regulamento serão desclassificadas.
- 6.2. A eleição das fotografias participantes vencedoras será efetuada pela Comissão Avaliadora e Julgadora do concurso artístico “DÊ UM CLIQUE EM NOSSAS MARAVILHAS”, conforme Resolução nº 5 do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” (Cotimarg), publicada em 29 de julho de 2022.
- 6.3. A Comissão Avaliadora e Julgadora elegerá uma única fotografia vencedora para cada município integrante da Região Turística Maravilhas do Rio Grande que possuam participante no concurso artístico.
- 6.4. Para cada critério previsto no item 6.1. deste regulamento, os membros da Comissão Avaliadora e Julgadora atribuirão notas de 05 (cinco) a 10 (dez), somando um mínimo de 20 (vinte) e um total máximo de 40 (quarenta) pontos por fotografia julgada.



**CONCURSO ARTÍSTICO
“DÊ UM CLIQUE EM NOSSAS MARAVILHAS”**



6.4.1. Em caso de empate, o critério de desempate será a maior pontuação obtida pelo desenho participante no critério “relevância em relação ao valor turístico expresso na fotografia”, previsto no item 6.1, alínea d, deste regulamento.

6.4.2 Persistindo o empate, o desempate será efetuado pelo Presidente do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande”, o qual somente votará para essa finalidade.

6.5. A Comissão Avaliadora e Julgadora será soberana em suas avaliações e os resultados irrevogáveis e irrecorríveis.

6.6. As Fotografias vencedoras do concurso serão divulgadas no site do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” e em suas redes sociais, nas redes sociais dos municípios que compõem a Região Turística Maravilhas do Rio Grande e em outros meios de comunicação de interesse da Região Turística.

7 - DA PREMIAÇÃO

7.1 Os vencedores(as) do concurso artístico “DÊ UM CLIQUE EM NOSSAS MARAVILHAS” receberão como premiação:

- a) R\$ 200,00 (duzentos reais), através do empenho, conforme anexo IV e após homologação do certame mediante transferência bancária em nome dos ganhadores;
- b) uma cópia impressa da fotografia, no tamanho 30X40, emoldurada.

7.2. A apresentação das fotografias vencedoras e entrega da premiação do concurso artístico “DÊ UM CLIQUE EM NOSSAS MARAVILHAS” acontecerá às 20 horas do dia 14/10/2022 na Praça Jacilândia localizada na Avenida Cavalin, 433.

7.2.1. Em razão da pandemia de Covid-19 a data prevista no item 7.2. deste regulamento poderá ser alterada.

7.2.2. Ocorrendo a hipótese de o vencedor(a) não poder comparecer no dia e horário definidos para receber a premiação, a mesma poderá ser recebida por um responsável legal.

7.2.3. Não comparecendo nem o vencedor(a) e nem um responsável legal, a premiação será entregue posteriormente pelo Gerente Administrativo do Cotimarg.

8 - DA CESSÃO DOS DIREITOS

8.1. Fica cedido ao Fórum Permanente de Turismo da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” e ao Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” (Cotimarg) todos os direitos autorais, patrimoniais e de imagem das fotografias participantes do concurso, não sendo devido aos seus autores(as) quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e patrimoniais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados, em caráter definitivo, exceto o direito a premiação prevista no item 7.1. deste regulamento.

8.1.1. A cessão de direitos, aqui referida, inclui o direito do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” e do Cotimarg, ou terceiros por eles contratados:

- a) de reproduzir as fotografias participantes do concurso;
- b) de preparar outros materiais utilizando as fotografias participantes do concurso e distribuir ou comercializar cópias desses materiais;
- c) de exibir e divulgar em qualquer mídia atualmente conhecida ou criada futuramente as fotografias participantes do concurso, quer em formato de catálogo, quer em vídeos ou em quaisquer outros meios promocionais.

8.2. O(a) participante expressa sua voluntária participação no concurso e autoriza o uso de seu nome e imagem pelo do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande”, pelo Cotimarg, pelas prefeituras dos municípios que compõem a Região Turística Maravilhas do Rio Grande ou por quaisquer outros meios de comunicação de interesse da região turística, sem nenhum ônus e em caráter definitivo, não implicando em qualquer obrigação de pagamento.



**CONCURSO ARTÍSTICO
“DÊ UM CLIQUE EM NOSSAS MARAVILHAS”**



8.3. As fotografias vencedoras do concurso serão utilizadas por tempo indeterminado.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos neste regulamento serão analisados individualmente pelos organizadores deste concurso.

9.2. Ao enviar a ficha de inscrição, o(a) participante declara aceitar todas as normas estabelecidas neste regulamento.

9.3. O presente regulamento poderá ser alterado e/ou o concurso suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle dos realizadores e que comprometa a realização do concurso de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.

9.4. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento devem ser encaminhadas para os realizadores do concurso através do e-mail maravilhasdoriogrande@gmail.com e serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pelos organizadores.

10 – DOS ANEXOS

10.1. Integram este Edital, para todos os efeitos de direito, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de autorização de uso de imagem;

ANEXO II – Termo de Autorização de uso de Imagem Pessoal;

ANEXO III – Declaração de veracidade; e

ANEXO IV – Nota de Empenho.

Votuporanga, 20 de agosto de 2022.

Edson Genari

**Presidente do Fórum Permanente de Turismo da
Região Turística Maravilhas do Rio Grande**

Jorge Augusto Seba

**Presidente do Consórcio de Turismo Intermunicipal da
Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” (Cotimarg)**



CONCURSO ARTÍSTICO
“DÊ UM CLIQUE EM NOSSAS MARAVILHAS”





CONCURSO ARTÍSTICO
“DÊ UM CLIQUE EM NOSSAS MARAVILHAS”



ANEXO I

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu,.....RG nº.....
CPF nº..... residente na Rua/Avenida
....., nº....., Bairro, cidade,..... Estado,
autorizo o Fórum Permanente de Turismo da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande”, o
Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande”
(Cotimarg), pelas prefeituras dos municípios que compõem a Região Turística Maravilhas do
Rio Grande ou por quaisquer outros meios de comunicação de interesse da Região Turística a
utilizar a imagem do desenho e a cessão de direitos patrimoniais da imagem do desenho, na
divulgação de materiais impressos, audiovisuais e eletrônicos, sem fins lucrativos. O material
é de minha autoria e pode ser utilizado por tempo indeterminado. Por meio desta autorização,
eu libero a organização, acima citada, seus representantes legais ou fornecedores, de futuros
processos e queixas por violação de privacidade ou de direito de propriedade que eu poderia
ter em relação a tal produção.

.....de.....de 2022.

Nome e Assinatura



**CONCURSO ARTÍSTICO
“DÊ UM CLIQUE EM NOSSAS MARAVILHAS”**



ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM PESSOAL

Eu,,
RG nº, CPF nº,
residente na Rua/Avenida,
nº, Bairro, cidade,..... Estado
Expresso minha voluntária participação no concurso e autorizo o uso de meu nome e imagem pelo Fórum Permanente de Turismo da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande”, pelo Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” (Cotimarg), pelas prefeituras dos municípios que compõem a Região Turística Maravilhas do Rio Grande ou por quaisquer outros meios de comunicação de interesse da Região Turística, sem nenhum ônus, em caráter definitivo, por tempo indeterminado, não implicando em qualquer obrigação de pagamento.

....., de de 2022.

Nome e Assinatura



**CONCURSO ARTÍSTICO
“DÊ UM CLIQUE EM NOSSAS MARAVILHAS”**



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Eu,.....RG nº...
....., CPF nº..... residente no
endereço:.....,
bairro,.....município de....., venho declarar
que:

1. Sou residente de um dos municípios pertencentes à Região Turística Maravilhas do Rio Grande.
2. Tenho ciência e concordo com os termos do REGULAMENTO DO CONCURSO ARTÍSTICO “DÊ UM CLIQUE EM NOSSAS MARAVILHAS”.
3. Não sou membro do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” ou do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” (Cotimarg);
4. Responsabilizo-me na veracidade por todas as informações e documentações apresentadas no Concurso Artístico “DÊ UM CLIQUE EM NOSSAS MARAVILHAS”.

.....de.....de 2022.

Nome e Assinatura



**CONCURSO ARTÍSTICO
“DÊ UM CLIQUE EM NOSSAS MARAVILHAS”**



ANEXO IV

COTIMARG		NOTA DE EMPENHO	
FONTE DE RECURSO		Nº DO EMPENHO	RECURSO
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	FICHA:	DATA:	
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
NOME:		CÓDIGO:	Banco:
ENDEREÇO:		FONE:	Conta: Agência:
LICITAÇÃO:	PROCESSO	PROCESSO ADM	PROC. COMPRA
			VENCIMENTO:
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO			
ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD UNID VLR UNIT R\$ VLR TOTAL R\$

LOCAL DE ENTREGA	TOTAL GERAL
VALOR A SER PAGO R\$	
	RECIBO
_____	DE _____ DE _____
_____	_____
ORDEN DE PAGAMENTO PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO	PAGO EM: _____ DE _____ DE _____
_____	BANCO: _____
	CONTA Nº: _____
	CHEQUE Nº: _____
ORDENADOR DA DESPESA	_____



**CONCURSO ARTÍSTICO
“DÊ UM CLIQUE EM NOSSAS MARAVILHAS”**



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA “MARAVILHAS DO RIO GRANDE”

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº ---/2022

OBJETO: CONCURSO ARTÍSTICO “DÊ UM CLIQUE EM NOSSAS MARAVILHAS”

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2020 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Jorge Augusto Seba

Cargo: Presidente do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” (Cotimarg)

CPF: 589.XXX.XXX-53

Assinatura: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Jorge Augusto Seba

Cargo: Presidente do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” (Cotimarg)

CPF: 589.XXX.XXX-53

Assinatura: _____



CONCURSO ARTÍSTICO
“DÊ UM CLIQUE EM NOSSAS MARAVILHAS”



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Jorge Augusto Seba

Cargo: Presidente do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” (Cotimarg)

CPF: 589.XXX.XXX-53

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Jorge Augusto Seba

Cargo: Presidente do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” (Cotimarg)

CPF: 589.XXX.XXX-53

Assinatura: _____



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
VOTUPORANGA**

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 376, de 19 de Agosto de 2022

=====

*(Concede Abono de Permanência à servidora **LUCINEIDE VECCHIATI PERMEGIANI PAZINI** e dá outras providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de **Abono de Permanência** à servidora **LUCINEIDE VECCHIATI PERMEGIANI PAZINI**, RG: 16.XXX.XXX-0 SSP/SP e CPF: 080.XXX.XXX-65, considerando que a servidora preencheu os requisitos legais, nos termos dos arts. 13 e 28 da LC 199/2011;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Julho de 2022.

Votuporanga-SP, 19 de Agosto de 2022.

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Renan Denny Feitosa Fernandes

Diretor Adm. Financeiro

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 1836/2022

Concede férias aos servidores abaixo relacionados, e dá outras providências.

LUIZ GUSTAVO GALLO VILELA, Superintendente da SAEV Ambiental em exercício - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

R E S O L V E conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

NOME	Nº.DIAS FÉRIAS	A PARTIR DE	PERÍODO AQUISITIVO	SUBSTITUÍDO POR:

Dina Moraes de Souza	15	08.09.2022	01.03.2021 a 28.02.2022	
Edvania Miranda Santos	20	12.09.2022	13.07.2020 a 12.07.2021	
Elizabeth Rodrigues Dias do Prado	20	19.09.2022	06.01.2021 a 05.01.2022	
Gabriel Alves Dias Ferreira	15	30.09.2022	01.02.2021 a 31.01.2022	
Jose Edmar da Silva	20	12.09.2022	01.07.2019 a 30.06.2020	
Jose Lucio da Silva	30	01.09.2022	08.07.2021 a 07.07.2022	
Kayla Mariellen Okoti	15	22.08.2022	13.03.2020 a 12.03.2021	
Ligie Ethel Alencar de Camargo	15	27.09.2022	22.07.2020 a 21.07.2021	
Luiz Carlos Greco	20	12.09.2022	01.11.2020 a 31.10.2021	
Marco Antonio Soares	20	08.09.2022	12.02.2021 a 11.02.2022	
Nelci Donizete Ramalho	30	08.09.2022	01.02.2021 a 31.01.2022	
Nelson Candido de Gonçalves Junior	30	12.09.2022	02.03.2021 a 01.03.2022	
Rodrigo Ruvina Parisi	20	05.09.2022	01.04.2021 a 31.03.2022	
Rui Henrique Felisberto Marceneiro	20	12.09.2022	01.12.2020 a 30.11.2021	
Valdecir Aparecido de Souza	30	12.09.2022	03.01.2020 a 02.01.2021	
Valeria Soares Ribeiro Nascimento	20	22.09.2022	02.02.2021 a 01.02.2022	
Valeria Soares Ribeiro Nascimento	20	01.09.2022	02.02.2020 a 01.02.2021	

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 19 de agosto de 2022.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente em exercício

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA PROVA DE
CONCEITO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022 -
PROCESSO Nº 59/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação e Locação de **softwares integrados de gestão em saneamento**, que atenda as unidades do comercial, atendimento, faturamento, arrecadação, obras e operações e gerencial.

HOMOLOGO o julgamento da Prova de conceito realizada em 17/08/2022, pela Comissão Especial de Avaliação, nomeada pela Portaria 1833/2022, em atenção ao Item 14 do Edital, considerando apta a empresa **J-TECH SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.**



Publique-se.
Votuporanga, 19 de agosto de 2022.
Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente em exercício



Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação



**RE-RATIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022 –
PROCESSO Nº 63/2022**

Fica Re-ratificado o Edital do Pregão Eletrônico nº 31/2022 – Processo nº 63/2022, passando a conter a seguinte redação:

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA – SAEV AMBIENTAL

EXCLUSIVO PARA ME/EPP

EDITAL na forma ELETRÔNICA Nº 31/2022 - PROCESSO Nº 63/2022

DATA DA REALIZAÇÃO: 02/09/2022

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 11/08/2022

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 02/09/2022 às 8h00

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 02/09/2022 às 8h15

LOCAL: PLATAFORMA ELETRÔNICA DE PREGÃO NO SITE www.bll.org.br

Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília (DF)

A SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA – SAEV AMBIENTAL, CNPJ nº 72.962.805/0001-71, localizada na Rua Pernambuco nº 4313 - Centro, em Votuporanga-SP, CEP 15500-006, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possa interessar, a abertura de procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA**, do tipo **“Menor Preço” unitário por ITEM**, a ser realizado por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL” (www.bll.org.br), de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, a *Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14*, o Decreto Federal nº 10.024/19 e o Decreto Municipal nº 12.114/20 e, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a ser regida pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições que seguem:

O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga- SaeV Ambiental, localizada na Rua Pernambuco nº 4313 - Centro, Votuporanga/SP, horário das 08h00 às 16h00, dias úteis, no site: www.saeV.com.br. e na plataforma eletrônica: www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9195.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

1 - DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a aquisição de bombas dosadoras de produtos químicos (Hipoclorito de sódio, Ácido Fluossilícico e Policloreto de Alumínio), os quais são utilizados na ETA e/ou nos poços que compõe os sistemas de produção de água da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, conforme descrições e quantitativos abaixo:

1.2. O objeto acima mencionado é composto por **04 (quatro) ITEM**, conforme quantidades definidas e especificações **mínimas** abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE.
01	Bomba desadora electromagnética de diafragma cerca de 2 L/h: Líquido a dosar: HIPOCLORITO DE SÓDIO 12%	UN	04



	<ul style="list-style-type: none">- Regulagem electrónico de pulsações- Vazão de cerca de 2 litros/hora- Pressão de 10 bar:- Ajuste manual do nº de pulsações- Faixa de operação de 0 a 100%- Regime de dosagem contínuo / descontínuo com precisão +/-2%- Válvula de purga para retirada do ar do cabeçote- Válvula de sucção e descarga com dupla esfera- Conexão de sucção e descarga com mangueira diâmetro 6x8 mm- Cabeçote e válvulas em PVDF- Diafragma em PTFE- Conexões em PVDF- Vedações em FPM- Isolação classe F- Nível de proteção IP 65- Pistão em materiais inertes		
--	---	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE.
02	Bomba dosadora electromagnética de diafragma cerca de 2 L/h: Líquido a dosar: ÁCIDO FLUOSSILÍCICO 20% <ul style="list-style-type: none">- Regulagem electrónico de pulsações- Vazão de cerca de 2 litros/hora- Pressão de 10 bar:- Ajuste manual do nº de pulsações- Faixa de operação de 0 a 100%- Regime de dosagem contínuo / descontínuo com precisão +/-2%- Válvula de purga para retirada do ar do cabeçote- Válvula de sucção e descarga com dupla esfera- Conexão de sucção e descarga com mangueira diâmetro 6x8 mm	UN	02



	<ul style="list-style-type: none"> - Cabeçote e válvulas em PVDF - Diafragma em PTFE - Conexões em PVDF - Vedações em FPM - Isolação classe F - Nível de proteção IP 65 - Pistão em materiais inertes 		
--	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE.
03	<p>Bomba dosadora eletromagnética de diafragma 50 L/h: Líquido a dosar: POLICLORETO DE ALUMÍNIO (PAC) – 50%</p> <ul style="list-style-type: none"> - Regulagem eletrônica de pulsações - Vazão de até 50 litros/hora - Pressão de 1 bar: - Características Construtivas - Ajuste manual da dosagem de pulsos (speed). - Faixa de operação de 0 – 100 %. - Redução da escala de vazão - Pulsação de 0 a 120ppm (pulsos por minuto). - Regime de dosagem contínuo / descontínuo com precisão de +/- 2%. - Válvula de purga para retirada do ar incorporada ao cabeçote da bomba. - Conexão de sucção e descarga para mangueira diam. 8 X 12mm. - Cabeçote e válvulas em PVDF - Diafragma em PTFE - Conexões em PVDF - Vedações em FPM - Isolação classe F - Nível de proteção IP 65 - Pistão em materiais inertes 	UN	1



ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE.
04	Bomba dosadora eletromagnética de diafragma vazão até 10 L/h Líquido a dosar: HIPOCLORITO DE SÓDIO 12% <ul style="list-style-type: none">- Regulagem eletrônico de pulsações- Vazão de até 10/hora- Pressão de 3 bar:- Ajuste manual do nº de pulsações- Faixa de operação de 0 a 100%- Pulsação de 0 a 150 ppm- Regime de dosagem contínuo / descontínuo com precisão +/-2%- Válvula de purga para retirada do ar do cabeçote- Válvula de sucção e descarga com dupla esfera- Conexão de sucção e descarga - mangueira diâmetro 6x12 mm- Cabeçote e válvulas em PVDF- Diafragma em PTFE- Conexões em PVDF- Vedações em FPM- Isolação classe F- Nível de proteção IP 65	UN	10

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão Eletrônico nº 31/2022 – Processo nº 63/2022

1 - DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a aquisição de bombas dosadoras de produtos químicos (Hipoclorito de sódio, Ácido Fluossilícico e Policloreto de Alumínio), os quais são utilizados na ETA e/ou nos poços que compõem os sistemas de produção de água da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, conforme descrições e quantitativos abaixo:

1.2. O objeto acima mencionado é composto por **04 (quatro) ITENS** conforme quantidades definidas e especificações **mínimas** abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE.
01	Bomba dosadora eletromagnética de diafragma cerca de 2 L/h: Líquido a dosar: HIPOCLORITO DE SÓDIO 12% <ul style="list-style-type: none">- Regulagem eletrônico de pulsações- Vazão de cerca de 2 litros/hora	UN	04



	<ul style="list-style-type: none"> - Pressão de 10 bar: - Ajuste manual do nº de pulsações - Faixa de operação de 0 a 100% - Regime de dosagem contínuo / descontínuo com precisão +/-2% - Válvula de purga para retirada do ar do cabeçote - Válvula de sucção e descarga com dupla esfera - Conexão de sucção e descarga com mangueira diâmetro 6x8 mm - Cabeçote e válvulas em PVDF - Diafragma em PTFE - Conexões em PVDF - Vedações em FPM - Isolação classe F - Nível de proteção IP 65 - Pistão em materiais inertes 		
--	---	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE.
02	<p><u>Bomba dosadora eletromagnética de diafragma cerca de 2 L/h:</u></p> <p>Líquido a dosar: ÁCIDO FLUOSSILÍCICO 20%</p> <ul style="list-style-type: none"> - Regulagem eletrônico de pulsações - Vazão de cerca de 2 litros/hora - Pressão de 10 bar: - Ajuste manual do nº de pulsações - Faixa de operação de 0 a 100% - Regime de dosagem contínuo / descontínuo com precisão +/-2% - Válvula de purga para retirada do ar do cabeçote - Válvula de sucção e descarga com dupla esfera - Conexão de sucção e descarga com mangueira diâmetro 6x8 mm - Cabeçote e válvulas em PVDF - Diafragma em PTFE - Conexões em PVDF 	UN	02



	<ul style="list-style-type: none">- Vedações em FPM- Isolação classe F- Nível de proteção IP 65- Pistão em materiais inertes		
--	---	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE.
03	Bomba dosadora eletromagnética de diafragma 50 L/h: Líquido a dosar: POLICLORETO DE ALUMÍNIO (PAC) – 50% <ul style="list-style-type: none">- Regulagem eletrônica de pulsações- Vazão de até 50 litros/hora- Pressão de 1 bar:- Características Construtivas- Ajuste manual da dosagem de pulsos (speed).- Faixa de operação de 0 – 100 %.- Redução da escala de vazão- Pulsação de 0 a 120ppm (pulsos por minuto).- Regime de dosagem contínuo / descontínuo com precisão de +/- 2%.- Válvula de purga para retirada do ar incorporada ao cabeçote da bomba.- Conexão de sucção e descarga para mangueira diam. 8 X 12mm.- Cabeçote e válvulas em PVDF- Diafragma em PTFE- Conexões em PVDF- Vedações em FPM- Isolação classe F- Nível de proteção IP 65- Pistão em materiais inertes	UN	1

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE.
04	Bomba dosadora eletromagnética de diafragma vazão até 10 L/h	UN	10



	<p>Líquido a dosar: HIPOCLORITO DE SÓDIO 12%</p> <ul style="list-style-type: none"> - Regulagem electrónico de pulsações - Vazão de até 10/hora - Pressão de 3 bar: - Ajuste manual do nº de pulsações - Faixa de operação de 0 a 100% - Pulsação de 0 a 150 ppm - Regime de dosagem contínuo / descontínuo com precisão +/-2% - Válvula de purga para retirada do ar do cabeçote - Válvula de sucção e descarga com dupla esfera - Conexão de sucção e descarga - mangueira diâmetro 6x12 mm - Cabeçote e válvulas em PVDF - Diafragma em PTFE - Conexões em PVDF - Vedações em FPM - Isolação classe F - Nível de proteção IP 65 		
--	---	--	--

ANEXO X

MINUTA DO **CONTRATO ADMINISTRATIVO**/2022 - AQUISIÇÃO DE BOMBAS DOSADORAS DE PRODUTOS QUÍMICOS (HIPOCLORITO DE SÓDIO, ÁCIDO FLUOSSILÍCIO E POLICLORETO DE ALUMÍNIO), OS QUAIS SÃO UTILIZADOS NA ETA E/OU NOS POÇOS QUE COMPÕE OS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ÁGUA DA SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA – SAEV AMBIENTAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Esta licitação tem por objeto a aquisição de bombas dosadoras de produtos químicos (Hipoclorito de sódio, Ácido Fluossilícico e Policloreto de Alumínio), os quais são utilizados na ETA e/ou nos poços que compõe os sistemas de produção de água da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, conforme objeto e especificações abaixo.

1.2. O objeto acima mencionado é composto por **04 (quatro) ITEM**, conforme quantidades definidas e especificações **mínimas** abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE.
01	<p>Bomba dosadora electromagnética de diafragma cerca de 2 L/h:</p> <p>Líquido a dosar: HIPOCLORITO DE SÓDIO 12%</p> <ul style="list-style-type: none"> - Regulagem electrónico de pulsações 	UN	04



	<ul style="list-style-type: none"> - Vazão de cerca de 2 litros/hora - Pressão de 10 bar: - Ajuste manual do nº de pulsações - Faixa de operação de 0 a 100% - Regime de dosagem contínuo / descontínuo com precisão +/-2% - Válvula de purga para retirada do ar do cabeçote - Válvula de sucção e descarga com dupla esfera - Conexão de sucção e descarga com mangueira diâmetro 6x8 mm - Cabeçote e válvulas em PVDF - Diafragma em PTFE - Conexões em PVDF - Vedações em FPM - Isolação classe F - Nível de proteção IP 65 - Pistão em materiais inertes 		
--	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE.
02	<p><u>Bomba desadora eletromagnética de diafragma cerca de 2 L/h:</u></p> <p>Líquido a dosar: ÁCIDO FLUOSSILÍCICO 20%</p> <ul style="list-style-type: none"> - Regulagem eletrônico de pulsações - Vazão de cerca de 2 litros/hora - Pressão de 10 bar: - Ajuste manual do nº de pulsações - Faixa de operação de 0 a 100% - Regime de dosagem contínuo / descontínuo com precisão +/-2% - Válvula de purga para retirada do ar do cabeçote - Válvula de sucção e descarga com dupla esfera - Conexão de sucção e descarga com mangueira diâmetro 6x8 mm - Cabeçote e válvulas em PVDF - Diafragma em PTFE 	UN	02



	<ul style="list-style-type: none">- Conexões em PVDF- Vedações em FPM- Isolação clase F- Nível de proteção IP 65- Pistão em materiais inertes		
--	---	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE.
03	<p>Bomba dosadora electromagnética de diafragma 50 L/h: Líquido a dosar: POLICLORETO DE ALUMÍNIO (PAC) – 50%</p> <ul style="list-style-type: none">- Regulagem eletrônica de pulsações- Vazão de até 50 litros/hora- Pressão de 1 bar:- Características Construtivas- Ajuste manual da dosagem de pulsos (speed).- Faixa de operação de 0 – 100 %.- Redução da escala de vazão- Pulsação de 0 a 120ppm (pulsos por minuto).- Regime de dosagem contínuo / descontínuo com precisão de +/- 2%.- Válvula de purga para retirada do ar incorporada ao cabeçote da bomba.- Conexão de sucção e descarga para mangueira diam. 8 X 12mm.- Cabeçote e válvulas em PVDF- Diafragma em PTFE- Conexões em PVDF- Vedações em FPM- Isolação clase F- Nível de proteção IP 65- Pistão em materiais inertes	UN	1



ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE.
04	Bomba desadora electromagnética de diafragma vazão até10 L/h Líquido a dosar: HIPOCLORITO DE SÓDIO 12% <ul style="list-style-type: none">- Regulagem electrónico de pulsações- Vazão de até 10/hora- Pressão de 3 bar:- Ajuste manual do nº de pulsações- Faixa de operação de 0 a 100%- Pulsação de 0 a 150 ppm- Regime de dosagem continuo / descontínuo com precisão +/-2%- Válvula de purga para retirada do ar do cabeçote- Válvula de sucção e descarga com dupla esfera- Conexão de sucção e descarga - mangueira diâmetro 6x12 mm- Cabeçote e válvulas em PVDF- Diafragma em PTFE- Conexões em PVDF- Vedações em FPM- Isolação clase F- Nível de proteção IP 65	UN	10

COMUNICAMOS AINDA QUE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM EM VIGOR.

Votuporanga, 19 de agosto de 2022.

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente em exercício



PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 85, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

*(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
PRORROGAÇÃO DO HORÁRIO
ESPECIAL PARA AMAMENTAÇÃO À
SERVIDORA LARISSA MARTA
SILVA CARDOSO)*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA,
ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei
Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER prorrogação do horário especial para
amamentação à servidora LARISSA MARTA SILVA
CARDOSO, Secretária de Coordenação de Comissões
Permanentes, a ser utilizado no período das 16h00 às
17h00, com início no dia 15 de agosto de 2022 e término
no dia 14 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de
2022.

Câmara Municipal de Votuporanga, 19 de agosto de
2022.

SERGIO ADRIANO PEREIRA
Presidente

THIAGO DA SILVA GUALBERTO
1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes,
Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 19 de agosto de
2022.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
Diretor Administrativo



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.^a Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br